

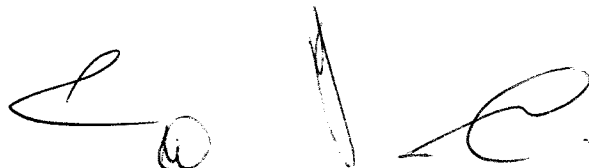
**Nº: 0222/TERMO/2013 -A  
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
0222/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –  
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE INÁCIO  
MARTINS, EMATER COM A ANUÊNCIA DA  
SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba– Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de INÁCIO MARTINS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.178.029/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0222/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 017/2014 de 17/03/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.095.836-2 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2016.

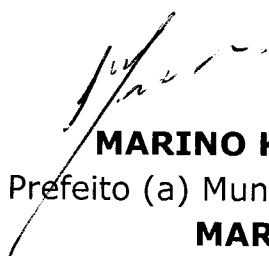
**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 3 de abril de 2014.



**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito (a) Municipal de **INÁCIO MARTINS**

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

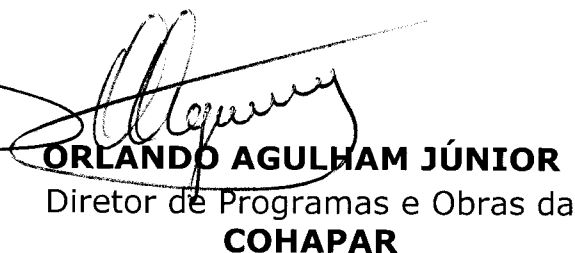


**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**




**ORLANDO AGULHAM JÚNIOR**  
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

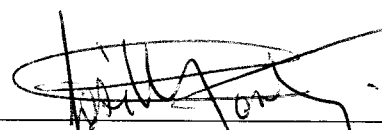


**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**

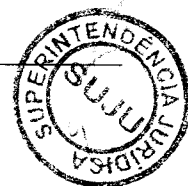
Testemunhas:



Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
MICHEL ALVES FIGENIO  
CPF: 051.155.124-09  
RG: 9.001.428-5



Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
José Augusto Alves da Castro  
RG: 609115-3 SSP/PR  
COHAPAR - Matr. 1435



**PLANO DE TRABALHO**

**TERMO ADITIVO n.º: 0222/TERMO/2013-A**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0222/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - **EMATER** e o Município de **INÁCIO MARTINS**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>INÁCIO MARTINS</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.178.029/0001-20	
<b>Endereço:</b> RUA SETE DE SETEMBRO 370	<b>Município</b> <b>INÁCIO MARTINS</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85155-000	<b>Telefone</b> (42) 36678000
<b>Web site:</b> www.inaciomartins.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> marinomk@bol.com.br		
<b>Nome do Responsável</b> MARINO KUTIANSKI				
<b>Cargo:</b> PREFEITO (A) MUNICIPAL				
<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> MOUNIR CHAOWICHE				
<b>RG:</b> 2.082.899-4/PR	<b>CPF</b> 394.463.109-97	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
<b>Nome do Responsável</b> ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
<b>RG:</b> 1.169.211-7/PR	<b>CPF</b> 401.466.509-72	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e Obras		
<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução: 24 meses</b>
<p><b>OBJETO:</b> O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de INÁCIO MARTINS, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0222/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</b></p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</b></p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	06/2014	06/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</b></p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	06/2014	06/2016

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 3 de Abril de 2014

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE  
DIRETOR PRESIDENTE



**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito(a) Municipal de INÁCIO MARTINS

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da COHAPAR



**RUBENS ERNÊSTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da EMATER



**ORLANDO AGULHAM JUNIOR**  
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - SEAB

## Sociedade de Economia Mista

### BADEP

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº BADEP/LIC/2-14 Data: 05.06.14 - Horário: 14h

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Auditoria Independente. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Vicente Machado, 445, 7º andar, fundos, Centro, Curitiba-PR. Preço Máximo Global/Mês: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais). Previsão Orçamentária: recursos próprios do BADEP. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal Complementar nº 123/06, suas alterações e legislação correlata. Edital e informações: no 7º andar do endereço acima, pelos fones: 41-3321-9444/Wilson e 41-3321-9426/Fialla, Fax 41-3224-9763 e nos endereços eletrônicos [www.badep.pr.gov.br](http://www.badep.pr.gov.br) e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Curitiba, 21.05.14. Rafael Moura de Oliveira, Liquidante.

R\$ 96,00 - 46844/2014

### CELEPAR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014

PROCESSO Nº: 12.174.231-4  
CONTRATANTE: Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR  
CNPJ Nº 76.793.397/0001-88  
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e outros serviços compatíveis.  
VALOR: R\$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
VIGÊNCIA: De 01/01/2014 até 31/12/2014.  
ASSINATURA: Presidente Sra. Carlise Aparecida Kwiatkowski em 19/05/2014.

R\$ 120,00 - 46753/2014

### COHAPAR

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a implantação do empreendimento C.H. Encás Marques (6ª Etapa), localizado no município de Enéas Marques

R\$ 24,00 - 46903/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0222/TERMO/2013-A (1ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de INÁCIO MARTINS, com a agência da SEAB.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.  
Data: 03.04.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 17/2014 de 17.03.2014 - Processo: 13.095.836-2.

R\$ 48,00 - 47111/2014

Extrato de Termo de Cooperação nº 0089/TERMO/2014 - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o Município de BANDEIRANTES, com a agência da SEAB.  
Objeto: construção de até 13 unidades habitacionais rurais através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.  
Data: 06.03.2014 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 10/2014 de 17.02.2014. Processo: 13.078.150-0.

R\$ 72,00 - 47105/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Espigão Alto do Iguçu I (2ª Etapa), localizado no município de Espigão Alto do Iguçu. (LP 34087)

R\$ 24,00 - 46901/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do empreendimento Jardim Cecília/Jardim Boa Vista - Área de Relocação 4, com 61 unidades, localizado no município de Campo Magro, Estado do Paraná. (LI 6539)

R\$ 24,00 - 47155/2014

Extrato de Termo de Cooperação nº 0184/TERMO/2014 - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o Município de MOREIRA SALES, com a agência da SEAB.  
Objeto: construção de até 30 unidades habitacionais rurais através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.  
Data: 09.05.2014 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 31/2014 de 22.04.2014. Processo: 13.143.665-3.

R\$ 72,00 - 47175/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a implantação do empreendimento C.H. São João do Triunfo (3ª Etapa), localizado no município de São João do Triunfo.

R\$ 24,00 - 47269/2014

Extrato do Convênio nº 0192/CONV/2014 - Partícipes: COHAPAR e o Município de Guapirama.  
Objeto: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes, para a conclusão de 30 (trinta) unidades habitacionais, construídas com recursos do Programa do Governo Federal - PAC I.  
Data: 20.05.2014 Recursos: R\$ 126.875,38 - provenientes da COHAPAR, Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 01/CONCLUSÃO DE OBRAS/2014 - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 37/2014 de 15.05.2014. Processo: 13.039.533-3.

R\$ 72,00 - 47188/2014

### COMPAGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COMPAGAS N.º 010/2014

OBJETO: contratação de Empresa para a execução dos serviços de "Construção e/ou adequação de rede interna de distribuição de gás, adequação de ambientes que abrigam aparelhos a gás e conversão destes aparelhos em edifícios residenciais habitados e estabelecimentos comerciais.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até dia 25/06/2014 às 12h00min  
SESSÃO DE ABERTURA: 25/06/2014 às 14h00min  
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.108.701,80 (Oito milhões, cento e oito mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).  
LOCAL: Rua Hasdrubal Bellegard, nº 1.177 - CIC, Curitiba/PR.

Informações sobre a entrega do Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima, pela internet [www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br), pelo e-mail [compagas.licitacao@compagas.com.br](mailto:compagas.licitacao@compagas.com.br)

Cintia Regina Marinoni  
Presidente da Comissão de Licitação  
22/05/2014

R\$ 120,00 - 46489/2014

#### RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 018/2014 E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (AC)

CONTRATADO: POWER FLOOR TECNOLOGIA LTDA - ME  
CNPJ: 62.528.187/0001-58  
OBJETO: aquisição de material par ampliação do quadro elétrico e de lógica.  
VALOR: R\$ 14.000,00  
DATA: 31/03/2014  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por valor nº 018/2014

R\$ 72,00 - 47152/2014

### COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06  
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA  
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

#### EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA: 08.05.2014. 3. MESA DIRIGENTE: Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; e Vladimir Santo Daleff - Secretário Executivo. 4. ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA: I. exercendo seu voto de qualidade, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração aprovou o pagamento da Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias - TFDER com posterior abertura de processo administrativo e judicial, se necessário, registrando que, pelo seu caráter corporativo, tal decisão será encaminhada à homologação da Diretoria da Copel Holding. 5. ASSINATURAS: Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; Vladimir Santo Daleff - Secretário Executivo. O texto integral da ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A., de 08.05.2014, foi lavrado à folha 102 do livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 01/046059-4, em 29 de junho de 2001, tendo a ata sido arquivada naquela Junta sob o nº 20141647647, em 19.05.2014.----

R\$ 168,00 - 47051/2014